



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 10-2021

Processo nº 23087.015238/2020-84

A Comissão Eleitoral Geral, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 024/2006 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG (Consuni) e do art. 10 do seu Regimento Geral, faz saber e CONVOCA os Servidores Técnico-Administrativos em Educação do quadro de pessoal da UNIFAL-MG em efetivo exercício para a eleição de membros do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para mandato de 2 (dois) anos.

1 DAS VAGAS:

1.1 Vagas para membros do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD):

- 2 (dois) representantes titulares TAE, e
- 2 (dois) representantes suplentes TAE

2 DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas na modalidade de chapa, contendo o titular e seu respectivo suplente. A formalização da inscrição se dará por meio do encaminhamento do formulário disponível no ANEXO I em forma de **Ofício** assinado eletronicamente pelos dois candidatos, e enviado via Sistema Eletrônico de Informações - SEI – UNIFAL-MG à Comissão Eleitoral Geral, para a Unidade COMISSÃO-1069-2021 no SEI.

2.2 Período de inscrição: de 13 de setembro a 26 de setembro de 2021;

2.3 Local e Horário: As inscrições deverão ser enviadas via SEI para a Comissão Eleitoral, conforme item 2.1, das 08h00min de 13/09/2021 até às 23h59min do dia 26/09/2021. Somente serão acatadas inscrições enviadas até a data e horário estipulados.

2.4 Caso não haja nenhuma candidatura para as vagas listadas no Art.1o, o período de inscrição será prorrogado por 15 (quinze) dias.

3 DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação das candidaturas ocorrerá no dia 27 de setembro de 2021 via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes>.

4 DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Período: 28 e 29 de setembro de 2021.

4.2 Local e Horário: Ofício de solicitação de impugnação dos candidatos deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral Geral para a Unidade “COMISSÃO-1069-2021” no SEI, a partir das 08h00min do dia 28/09/2021 até às 23h59min do dia 29/09/2021.

5 DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Período: 30 de setembro de 2021.

5.2 Divulgação da avaliação: 30 de setembro de 2021 via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes>.

6 DO PLEITO:

6.1 Período: 04 de outubro de 2021.

6.2 Local e Horário: Das 09h00min às 23h59min. A votação será efetuada por meio de sistema eletrônico de votação disponibilizado pela UNIFAL-MG, com link, login e senha a serem enviados por e-mail aos possíveis votantes no dia do pleito, antes do horário de abertura da cabine eletrônica de votação. As instruções para votação devem ser consultadas por todos no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/>.

6.3 Caso ocorra queda de energia ou de conectividade na sede da UNIFAL-MG no dia do pleito, o sistema ficará inacessível. No caso de uma queda PARCIAL, o horário de votação será prorrogado pelo período equivalente à duração da queda no dia 05 de outubro de 2021. Em caso de uma queda TOTAL, o pleito será no dia 05 de outubro de 2021 no mesmo horário.

6.4 Caso o número de candidatos seja igual ou inferior ao número de vagas indicado no Art.1º. deste edital, haverá eleição por aclamação, cancelando-se assim o pleito.

7 DA APURAÇÃO:

7.1 Período: 05 de outubro de 2021;

7.2 Local: No sistema eletrônico de votação a partir das 08h.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

8.1 O resultado geral será divulgado a partir do dia 05 de outubro de 2021 pela Comissão Eleitoral Geral via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes>. O processo eleitoral será regido pela Resolução nº 24/2006 do Conselho Superior, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.unifal-mg.edu.br/secretariageral/files/file/Conselho_Superior/2006/Res24CS2006.pdf

Alfenas, 10 de setembro de 2021.

Profa. Dra. Maria Clara Pivato Biajoli
Presidente da Comissão Eleitoral Geral



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Pivato Biajoli, Presidente**, em 10/09/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0591788** e o código CRC **5986027E**.

ANEXOS AO EDITAL Nº10/2021**ANEXO I**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 10/2021

Os (As) candidatos(as) abaixo requerem a inscrição para concorrer às vagas de representante TAE do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Chapa:

Candidato titular: _____

Candidato suplente: _____

Nestes termos, pedem o deferimento.

_____, ____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DOS REQUERENTES: